

PORTARIA N.º 158, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 073/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para o servidor Jonatan Fernandes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II - Nível PE-08, Função Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, o qual estará se deslocando até à cidade de Curitiba – PR, durante os dias 18 à 20 de maio de 2016, para participar do Treinamento sobre compras municipais – Os Limites do Último ano do Mandato, promovido pela Empresa UNIPÚBLICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município